

SOBRAÇO S. A.
Comércio e Indústria de Ferro e Aço

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1963.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três, em sua sede social, nesta Capital, à rua Silveira da Mota n.º 407, às 15 horas reuniram-se os senhores acionistas desta sociedade em assembleia geral extraordinária convocados mediante os editais publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 25, 26 e 27 de setembro de 1963 ns. 181, 182 e 183 e no jornal A Gazeta Mercantil de iguais datas. Assumiu a presidência da mesa o sr. Onofre Gargiulo, o qual convidou a mim, Gilda Puopolo Gargiulo, para secretária da mesa, ficando assim formada a mesa. Verificando pelo livro Registro de Presença a existência de acionistas representando a totalidade do capital social o sr. Presidente declarou instalada a sessão, solicitando a leitura dos editais acima referidos, o que fiz como secretária. Iniciando os trabalhos, o sr. Presidente disse que a assembleia se achava reunida para deliberar sobre a proposta da diretoria para aumento do capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), aumento esse de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, bem como uma proposta de reforma estatutária decorrente do aumento do capital proposto. A proposta do aumento era representada pelo estudo levado a efeito pela Diretoria, já do conhecimento da maioria dos acionistas e dizia respeito, segundo os esclarecimentos prestados, ao programa de expansão dos negócios sociais, para maior consolidação da posição alcançada pela empresa. Assim o aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) poderia ser efetivado em dinheiro pelos acionistas interessados. Ante o exposto, após os esclarecimentos oferecidos, o sr. Presidente disse que, segundo a proposta, os dispositivos abaixo dos estatutos sociais passariam a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. § 1.º — As ações são nominativas ou ao portador, conversíveis de uma espécie em outra a pedido do respectivo proprietário, sendo porém sempre nominativas até sua total integralização § 2.º — As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos ou cautelares e deverão ser assinadas por dois diretores no mínimo. § 3.º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais, não se computando os votos em branco, sendo indivisíveis perante a sociedade que só reconhecerá um proprietário para cada ação". Após a ampla exposição do sr. Presidente, solicitou o mesmo que fosse por mim lido o seguinte parecer: "Parecer do Conselho Fiscal: — Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal da 'Sobrago S. A. Comércio e Indústria de Ferro e Aço' — tendo examinado a proposta da Diretoria para aumento do capital social de Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00 com reforma estatutária consequente, são de parecer que a referida proposta consulta os interesses sociais e merece aprovação dos senhores acionistas. São Paulo, 20 de setembro de 1963, aa) Sergio de Castro, Roberto Pasqua e Edgard Alves". A seguir o sr. Presidente disse que os acionistas deveriam se manifestar sobre a matéria, passando a mesma à discussão, quando verificou-se a sua total aprovação pela unanimidade dos presentes, sem restrições. Em seguida passou-se ao preenchimento do Boletim de Subscrição, visto que estavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido unanimemente dispensado o prazo e o direito de subscrição de que trata o artigo III do Decreto-Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940. Organizado o Boletim de Subscrição, após ter sido submetido à apreciação dos presentes, verificou-se que o aumento do capital aprovado fora totalmente subscrito e integralizado em dinheiro, com 10% (dez por cento) no ato e os restantes 90% (noventa por cento) no prazo máximo de 20 (vinte) dias. Lido o referido Boletim de Subscrição, foi o mesmo unanimemente aprovado, fazendo parte integrante da presente ata. — Tendo em vista toda a matéria aprovada sr. Presidente declarou que se achava efetivamente aumentado o capital social para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), pela forma proposta e aprovada, bem como alterados os estatutos na parte correspondente. — Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e verificando que da mesma ninguém mais desejava fazer uso, deu por encerrada a sessão solicitando a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 5 de outubro de 1963. aa) Onofre Gargiulo, José Amadeo, Angelina Confessor, Dr. Mario de Santi Neto, Darci Ciasca, Henrique Romasko, dona Jurema Cardoso de Oliveira, dona Ita Laudelina Cardoso de Oliveira, Francisco Simonini, Moacyr Coniglio, Gilda Puopolo Gargiulo — acionistas.

Confere com o original.
Onofre Gargiulo
Presidente da mesa
Gilda Puopolo Gargiulo.
Secretário da mesa.

SOBRAÇO S.A. — COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO

Boletim de Subscrição do aumento de capital social de Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00, aumento esse de Cr\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias ou comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, integralizadas 10% no ato e os restantes 90% no prazo máximo de 20 (vinte) dias, tudo de conformidade com a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de outubro de 1963 e o presente Boletim.

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, residência e domicílio	Quant. de Ações	Subscrição em dinheiro	Valor das entradas 10%	Total das Ações
	Subs.			
HERCULANO CARLOS DE ALMEIDA PIRES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à rua Barão de Bocaina, 114	10.000	10.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
	10.000	10.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00

Confere com o original.

Onofre Gargiulo
Presidente da Mesa

Gilda Puopolo Gargiulo
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "SOBRAÇO SA COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 240.988, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 21 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 5 de outubro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros); alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de novembro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino. (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: (a) Cleyde Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Britto, secretário: ilegível. (39.557 — Cr\$ 20.330,00)

AÇOS VILLARES S/A.

PAGAMENTO DE JUROS DE DEBENTURES

A partir de 31 de dezembro corrente serão pagos os juros das debentures em circulação, emitidas pela sociedade em 22 de agosto de 1956.

A fim de que, dentro do prazo legal, possa ser recolhida a importância do imposto de renda e empréstimo compulsório, relativos na fonte, os Srs. Portadores de Debentures que desejarem optar pela identificação, deverão apresentar-se até o dia 20 de janeiro próximo futuro, em nossa sede, na Rua Pescadores n.º 75, nesta Capital, para assinarem declaração de propriedade das mesmas, para cujo preenchimento deverão também trazer documento de identificação e comprovante de seu número de inscrição de contribuinte do Imposto de Renda. A não assinatura desta declaração até aquela data, será considerada como renúncia do portador do título pela sua não identificação.

São Paulo, 9 de dezembro de 1962.

Luiz Dumont Villares — Diretor Presidente
(40.610 — Cr\$ 6.240,00) (12-13-14)

EMPRESA CINE TEATRAL
AROUCHE S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, em sua sede social, à rua Antônio de Godoi, 80, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Empresa Cine Teatral Arouche S. A., representando a totalidade do capital social, como se verificou pelas assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas. — Assumiu a Presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Sociedade sr. Virgínio Montezzo Filho, que convidou a mim, dr. Edgard Magalhães dos Santos, para servir como secretário. Constituída assim a mesa. — Dando início aos trabalhos por determinação do sr. Presidente procedeu-se a leitura do edital de convocação, publicado na forma da lei no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio e Indústria nos dias 25, 26 e 27 de março de 1963, e que o aviso referente ao artigo 99 do Decreto Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, havia sido publicado nos mesmos jornais nos mesmos dias do edital de convocação. Passando a primeira parte da Ordem do Dia o sr. Presidente determinou a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962. — Finda a leitura dos documentos acima citados, esclareceu o sr. Presidente que os mesmos haviam sido publicados no Diário Comércio e Indústria no dia 15-4 e enviado para o Diário Oficial em tempo hábil conforme recibo em poder da sociedade e que exibiu a todos os presentes. Postos os aludidos documentos em discussão, verificou-se a aprovação dos mesmos por unanimidade deixando de votar os legalmente impedidos por lei. Prosseguindo nos trabalhos o sr. Presidente convidou os presentes a proceder a eleição da Diretoria para o exercício de 1963, tendo sido eleitos para Diretor-Presidente Virgínio Montezzo Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Arnolfo Azevedo, 40, nesta Capital; Diretor Vice-Presidente Irene Vanni Montezzo, brasileira, casada, prendas domesticas, residente à Avenida Arnolfo Azevedo, 40, nesta Capital; Diretor Superintendente Ezio Pastore, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Macauba, 7, nesta Capital e Diretor Tesoureiro Dr. Edgard Magalhães dos Santos, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital à Rua Bommeiros, 17, com os honorários mensais de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada um, sendo que, os cargos de diretores adjuntos não foram preenchidos, ficando vagos até a próxima eleição de Diretoria. Em seguida procedeu a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963, tendo sido verificado o seguinte resultado: Efetivos: Augusto Angelo Scuriatti, Arnaldo Pasquali e Armando Dias A. Peleziotta. Suplentes: Mario Batista Cavichio, João Barbosa de Moraes e Carlos Chiozzotto, todos brasileiros, casados, e residentes nesta Capital do Estado de São Paulo, sendo que os Conselheiros terão os honorários de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais, quando no exercício do cargo. Tomadas essas deliberações e como ninguém se manifestasse, determinou o sr. Presidente, a lavratura da presente ata que vai assinada por todos os presentes. (a.) Virgínio Montezzo Filho, Dr. Edgard Magalhães dos Santos, Ezio Pastore, Eduardo Villaga, Dr. Elyseu Garcia Osca, Irene Vanni Montezzo, Maria Jovina Montezzo Sampaio Arruda, Maria Palmyra Montezzo Villaga. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 1963.
Virgínio Montezzo Filho — Presidente da Mesa.
Edgard Magalhães dos Santos — Secretário da Mesa.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "EMPRESA CINE TEATRAL AROUCHE SA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 241.704, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de dezembro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de dezembro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu Cleyde Maria Forte, chefe de Seção substituta a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (39.791 — Cr\$ 9.880,00)

COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO
"COADE" S/A.

Pelo presente levamos ao conhecimento dos Srs. Acionistas, que se acham à sua disposição, na sede social, na Rua Dante Carraro, 161, nesta Capital os documentos a que se refere o artigo 98 e seguintes do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 9 de novembro de 1963.
M. Luiz Guimarães — Diretor-Presidente.
(40.285 — Cr\$ 3.120,00) (12-13-14)

FELCO S. A.
Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 30 DE JULHO DE 1963.

Aos trinta dias de julho de 1963, às 16 horas, na sede social, à rua do Rocio, n.º 120, nesta Capital, reuniram-se os acionistas signatários desta e do "Livro de Presença", em Assembleia Geral Ordinária, convocada mediante editais publicados no "Diário Oficial do Estado" e "Gazeta Mercantil", respectivamente dos dias 29 de junho, 2 e 3 de julho, e 1, 2 e 3 de julho, e, passados, editais esses dos quais consta, outrossim, o aviso aos acionistas, de que trata o art. 99 do decreto-lei 2627, de 1940. Acclamado para presidir a Assembleia o acionista Albert Schetty convidou a mim, Thomaz Alberto Schetty, para servir de secretário. Constituída assim a Mesa e verificada a existência de "quorum", a pedido do Sr. Presidente, li o edital de convocação acima referido. A seguir, o Sr. Presidente informou que, quanto à publicação instituída no parágrafo único do art. 99 citado, só se fez no dia 26 do corrente, retardada pelo "Diário Oficial", e que, não obstante isso, todos os acionistas da Sociedade tomaram conhecimento, em tempo oportuno, do conteúdo dos documentos de tal publicação, como se verificava pela via em poder da Mesa, datada e assinada por cada um dos acionistas. Pediu então a palavra o acionista Dirk Berkhout e disse que, visto serem já do conhecimento de todos os acionistas o Relatório, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, a serem apreciados pela Assembleia, propunha fosse dispensada a leitura de tais documentos. Posta em discussão e depois em votação, essa proposta foi unanimemente aprovada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou em discussão os referidos documentos e, como ninguém se manifestasse, os pôs em votação, verificando-se sua plena aprovação, com abstenção dos legalmente impedidos. Procedeu-se a seguir à eleição dos diretores e fixação de seus honorários para o novo exercício. Novamente com a palavra o acionista Dirk Berkhout propôs fossem reeleitos os mesmos diretores, mantidas as mesmas remunerações e demais vantagens fixadas pela Assembleia Ordinária anterior, de 29 de abril de 1963. Em discussão e depois em votação, essa proposta foi plenamente aprovada, com abstenção dos legalmente impedidos. Assim sendo, foram reeleitos: a) para diretor-presidente, Albert Schetty, suíço, casado, residente à Alameda Casa Branca, 809; b) para diretores, Roberto Auerbach, brasileiro, casado, residente à rua Barão Cotegipe, 118; Anita Schetty, suíça, casada, residente à Alameda Casa Branca, 809; Ruth Harriet Auerbach, brasileira, casada, residente à rua Barão Cotegipe, 118; com os honorários de cem mil cruzeiros por mês a cada um, além das percentagens de meio por cento, sobre as vendas líquidas mensalmente, a favor de cada um dos dois primeiros citados. Finalmente, o Sr. Presidente disse que, de conformidade com a ordem do dia, competia ainda proceder-se à eleição do Conselho Fiscal. Novamente com a palavra o acionista Dirk Berkhout propôs fossem reeleitos os mesmos conselheiros em exercício, mantida a remuneração de quinhentos cruzeiros por reunião a que comparecerem. Em discussão e depois em votação também foi aprovada esta proposta, reelegendo-se portanto: a) como conselheiros efetivos: Dr. Oscar de Andrada Coelho, residente à Alameda Fernão Cardim, 102; Dr. Luis Carlos Galvão Coelho, residente à rua Bras Cardoso, 26, ambos advogados, e João Julião da Costa Aguiar, residente à Av. dos Imarés, 317, contador, todos brasileiros, casados e domiciliados nesta Capital; b) como conselheiros suplentes: Dr. Otávio da Silva Merbach, advogado, residente à Av. dos Imarés, 317; Antônio de Camargo, residente à rua Herculanio, 392; e João Werker, residente à rua Amazonas, 1166; estes, comerciantes, todos brasileiros, casados e domiciliados nesta Capital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta, redigida mediante ditado do secretário da Mesa. Reabertos os trabalhos, eu, secretário, procedi à leitura da ata, que, achada conforme, vai assinada por todos os presentes. (aa) Albert Schetty — Presidente, Thomaz Alberto Schetty — Secretário, Dirk Berkhout, Roberto Auerbach, Anita Schetty, Ruth Harriet Auerbach, Selma de Vila Berkhout.

Declaro ser a presente cópia fiel da que consta do livro próprio.
Thomaz Alberto Schetty
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "FELCO S. A. INDUSTRIA E COMERCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 241.668, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 3 de dezembro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de julho de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de dezembro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (40.052 — Cr\$ 12.460,00)